



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0010697/2024-39**

**PORTARIA Nº 1.485/2024**  
**DE 22 DE MAIO DE 2024**

Designa Promotora de Justiça para o Núcleo Estadual da Escola Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – NEES e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o teor da Portaria nº 189/2015, datada de 02 de setembro de 2015, da lavra da Diretoria da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, instituindo, no âmbito do Estado de Sergipe, o Núcleo Estadual da Escola Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

**Considerando** o Ofício Externo nº 320/2023-RENASCER, datado de 5 de outubro de 2023, oriundo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, Expediente GED nº 20.27.0229.0006107/2023-06, através do qual convida o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE para a recomposição do NEES, através da indicação de um(uma) membro titular e um(uma) suplente, que participarão dos processos de discussão concernentes ao desenvolvimento das ações formativas no âmbito da socioeducação em Sergipe; e

**Considerando** as diretrizes emanadas do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI nº 3161/RJ, acerca da participação de membros do Ministério Público em Conselhos da Administração Pública, órgãos com atribuição legal para se manifestar, em caráter deliberativo ou consultivo, sobre a formulação de políticas públicas de interesse social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva** (Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência do MPSE) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do “Núcleo Estadual da Escola Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – NEES”, na condição de ouvinte.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0010697/2024-39**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 22/05/2024 10:06:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010697/2024-39**.